

**PORTARIA Nº 108 - de 30 de maio de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Éderson de Quadros da Silva**, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2008, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 02 de junho a 01 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 30 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete